

DECRETO Nº 2709, DE 01 DE ABRIL DE 2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE
DOS FERIADOS PARA COMEMORAÇÕES DA
SEMANA SANTA E TIRADENTES”.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

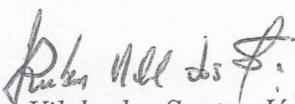
DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 09 e 20 de abril de 2020.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana e Pronto Atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 01 de abril de 2020.



Rubens Vilela dos Santos Júnior
Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

